

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

**REAJUSTA O VALOR DA BOLSA AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS
MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o valor da Bolsa Auxílio Alimentação, integrante do Programa Mais Médicos, nos termos da Lei Municipal n.º 608, de 24 de junho de 2014, passando para R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

Art. 2º. O reajustamento do valor fixado no art. 1º obedecerá às disposições da Lei n.º 608, de 24 de junho de 2014

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO
CASTELHANO, 31 DE JANEIRO DE 2017.

JORGE LUIZ AGAZZI
Prefeito Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 18, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O Poder Executivo disponibiliza, neste ato, para apreciação deste Egrégio Poder Legislativo, o projeto de lei que reajusta o valor da Bolsa Auxílio Alimentação no âmbito do Programa Mais Médicos, criado por meio da Lei Municipal n.º 608 de 24 de Junho de 2014, ampliando o valor para R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

O presente projeto de lei tem o objetivo de garantir o restabelecimento do poder aquisitivo da Bolsa Auxílio Alimentação frente à inflação e a perda do poder aquisitivo. O auxílio é repassado aos médicos que participam do Programa Mais Médicos, sendo que no caso de Mato Castelhanao, atualmente apenas uma médica integra o Programa Federal.

Deve-se destacar que nos demais municípios brasileiros, inclusive os da região, o valor da bolsa paga aos médicos é superior aos R\$ 500,00 (quinhentos reais) atualmente pagos ao profissional. Trata-se, portanto, de uma medida que reconhece o valor e a importância do Programa para a comunidade local.

O Município de Passo Fundo, por exemplo, já paga o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) de Bolsa Alimentação desde 2014.

Contando com a habitual atenção do Poder Legislativo, esperamos a aprovação do referido Projeto de Lei.

Mato Castelhanao, 31 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ AGAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

